



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.684 – Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
PORTARIA Nº 178/2021-GP	1
PODER LEGISLATIVO	1
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u>	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112401/2021	2
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2511001/2021	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2021-GP

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições do Art. 6o, da Lei Municipal no 415, de 23 de agosto de 2018;
Considerando a necessidade da composição do Conselho Municipal de Cultura-COMCU, de Luís Gomes/RN;
Considerando a instalação do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Luís Gomes/RN, a saber:

I - Representando a Secretaria Municipal de Cultura:

a) Leandro Fernandes de Oliveira – TITULAR: RG Nº 2.339.907, CPF Nº 050.983.304-75;

b) GRACINALDA CAVALCANTE DE ARAÚJO OLIVEIRA – SUPLENTE: RG Nº 003.913.369, CPF Nº 012.664.334-22;

c) DJALMA DA COSTA FONTES NETO – TITULAR: RG Nº 0.0236.333, CPF Nº 088.841.404-80;

d) MIGUEL ARCANJO CARLOS DA SILVA – SUPLENTE: RG Nº 003.266.218, CPF Nº 107.356.304-96;

II - Representando a Secretaria Municipal de Educação e Desportos:

a) ANA GRACILADA DE OLIVEIRA – TITULAR: RG Nº 868.129, CPF Nº 350.946.644-68;

b) GUSTAVO GOMES PEREIRA – SUPLENTE: RG Nº 002.795.887, CPF Nº 110.640.744-05;

c) SOLANGE BATISTA DE OLIVEIRA – TITULAR: RG Nº 729.175, CPF Nº 503.253.704-78;

d) GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO – SUPLENTE: RG Nº 729.171, CPF Nº 437.937.974-49;

III - representado as câmaras de música, teatro, dança, folclore, artesanato, cinema

e vídeo, memória e patrimônio, existentes no Município de Luís Gomes:

a) CIRO LEANDRO COSTA DA FONSECA – TITULAR: RG Nº 2.122.661, CPF

no 051.965.274-60;

b) CICERO MENDES DE OLIVEIRA – SUPLENTE: RG Nº 50.920534-3, CPF Nº 259.990.728-40;

c) ANDRE DA SILVA BORGES – TITULAR: RG Nº 2.863.392, CPF Nº 095.554.304-54;

IV - Representando as associações ou comunidades de bairros:

a) MARIA APARECIDA RG – TITULAR: RG nº 7.654.962, CPF nº 914.009.964-49;

b) ELIANE TORRES DA SILVA – SUPLENTE: RG Nº 1.407.612, CPF Nº 646.568.454-34;

V - Representando as associações ou comunidades rurais:

a) FRANCISCO LUCENILDO DOS SANTOS – TITULAR: RG Nº 2.795.652, CPF Nº 082.101.754-32;

VI - Representando as entidades de ensino superior, sediadas no Município:

a) JOSEANÍ MARTINS DA COSTA – TITULAR: RG Nº 12.622.06, CPF Nº 893 518.434-91;

b) KATIANA KARLLA DE OLIVEIRA – SUPLENTE: RG Nº 002.139.714, CPF Nº 045.439.404-74;

VII – representante das organizações ou não afrodescendentes:

a) GERALDA APOLIANA DA SILVA – TITULAR: RG Nº 002.795.589, CPF Nº 107.305.954-55;

b) JOSÉ ERIVALDO DA SILVA – SUPLENTE: RG Nº 1.315.296, CPF Nº 000.925.204-56;

Art. 2o O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Luís Gomes será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.

§ 1o - Os representantes do Poder Público e das instituições serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a recondução por período igual e sucessivo.

§ 2o - Na hipótese de ausência do conselheiro titular em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 12 (doze) meses, sem prévia justificativa escrita, à presidência do COMCU, o suplente completará o mandato do titular, na forma do Regimento Interno.

§ 3o - Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular será automaticamente substituído pelo suplente e, na impossibilidade deste, pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros.

Art. 3o As atribuições do Conselho Municipal de Cultura de Luís Gomes, são as constantes do Art. 5o, da Lei Municipal no 415/2018.

Art. 4o Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6o Revogam-se as disposições em contrário. Viviam Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações,

nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 8.000,00 (Oito Mil Reais), correspondente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com ornamentação natalina da fachada externa do prédio da sede da Câmara Municipal, incluindo fornecimento do projeto de decoração, peças em ferros retorcidas com formato de símbolos natalinos, recobertas com mangueira de Led e pisca-pisca, guirlandas em festões, arranjos natalinos e peças natalinas decorativas, montagem e desmontagem com instalação de todos os acessórios necessários, a fim de atender a demanda do gabinete da Presidente da Câmara Municipal do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404, inscrito no CNPJ nº 23.585.652/0001-30, sediada a Rua Ana Zita Germano nº 13, Loja 01, Bairro Centro, Major Sales/RN, com o valor total de 8.000,00 (Oito Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 25 de novembro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112401/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404, inscrito no CNPJ nº 23.585.652/0001-30, sediada a Rua Ana Zita Germano nº 13, Loja 01, Bairro Centro, Major Sales/RN, referente ao Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com ornamentação natalina da fachada externa do prédio da sede da Câmara Municipal, incluindo fornecimento do projeto de decoração, peças em ferros retorcidas com formato de símbolos natalinos, recobertas com mangueira de Led e pisca-pisca, guirlandas em festões, arranjos natalinos e peças natalinas decorativas, montagem e desmontagem com instalação de todos os acessórios necessários, a fim de atender a demanda do gabinete da Presidente da Câmara Municipal do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 25 de novembro de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Marta

Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com ornamentação natalina da fachada externa do prédio da sede da Câmara Municipal, incluindo fornecimento do projeto de decoração, peças em ferros retorcidas com formato de símbolos natalinos, recobertas com mangueira de Led e pisca-pisca, guirlandas em festões, arranjos natalinos e peças natalinas decorativas, montagem e desmontagem com instalação de todos os acessórios necessários, a fim de atender a demanda do gabinete da Presidente da Câmara Municipal do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLEANGELO ALLAN FÉLIX SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.002.760 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.553.084-00, residente a Rua Francisco Gomes Pascoal, s/m, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL 8.000,00 (Oito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 25 de novembro de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2511001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112401/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS 87494752404

CNPJ nº 23.585.652/0001-30

OBJETIVO: Contratação de serviços de Filmagem e Controle de Som, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial.

Local e Data: Luís Gomes, 25 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS - CONTRATADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem Matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com